



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 38/2014-DF

**A EXMA. SRA. DRA. ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS
ALVES CORRÊA – MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA
DO FORO DA COMARCA DE SORRISO, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2014/TP, de 20/03/2014, que altera e suspende a competência de unidades judiciárias do Foro Judicial a que faz referência, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos processos das Varas Cíveis desta Comarca.

CONSIDERANDO que houve problemas nas listas de redistribuição junto a Central de Distribuição desta Comarca, não sendo suficiente a suspensão dos prazos até 04/04/2014;

CONSIDERANDO que as Secretarias que sofreram alteração de Competência ainda estão encaminhando e recebendo processos redistribuídos, havendo necessidade de reautuá-los e organizá-los nas Secretarias para um atendimento célere e eficaz;

RESOLVE:

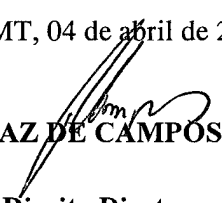
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 37/2014-DF que suspendeu os prazos processuais no âmbito das Varas Cíveis desta Comarca (1ª, 2ª, 3ª e 6ª Vara), prorrogando a suspensão dos prazos até o dia 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia à egrégia Corregedoria Geral da Justiça, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, OAB – Subseção de Sorriso e Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Sorriso/MT, 04 de abril de 2014.


ANA GRAZIELA VAZ DE CAMPOS ALVES CORRÊA

Juíza de Direito Diretora do Foro